EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Projeto de Decreto legislativo ...../2013

"CONCEDE A COMENDA ARILDO VALADÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1°) Fica concedido a Comenta **"Arildo Valadão"**, nos termos da resolução 261/2012, ao Projeto Juventude Santa – Comunidade Vida Nova.

Art. 2°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições contrarias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 15 de outubro de 2013.

JULIO CESAR FERRARI CECOTTI
Presidente

DOCUMENTO: PDL
PROTOCOLO GERAL: 12964/13
NÚMERO PRÓPRIO: 356/13
DATA PROTOCOLO: 18/10/13

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"